



**EDITAL Nº 03/2024 – DEI**  
**CURSO DE VISTORIAS TÉCNICAS - CVT-EAD/2024**

A Diretora de Ensino e Instrução no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições para o Curso de Vistorias Técnicas/2024 (CVT/2024) na modalidade EAD.

**1. DAS VAGAS: 300 (trezentas)**

**1.1. Público-alvo:** Oficiais e praças das unidades do CBMPA e órgãos públicos com Militares BM a disposição.

**1.2. Distribuição de vagas:**

**Quadro 01 - Distribuição de vagas da turma 01**

Nº	UBM/Órgão	Posto/Graduação	Quantidade	Qtd. Total de vagas por UBM
1	1º GBM	SD (CFP-2023)	5	5
2	1º GBS	SD (CFP-2023)	5	5
3	1º GMAF	SD (CFP-2023)	5	5
4	1º GPA	SD (CFP-2023)	5	7
		CB/SGT/STEN/TEN	2	
5	2º GBM	SD (CFP-2023)	5	7
		CB/SGT/STEN/TEN	2	
6	3º GBM	SD (CFP-2023)	8	13
		CB/SGT/STEN/TEN	5	
7	4º GBM	SD (CFP-2023)	8	13
		CB/SGT/STEN/TEN	5	
8	5º GBM	SD (CFP-2023)	8	13
		CB/SGT/STEN/TEN	5	
9	6º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
10	7º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
11	8º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
12	9º GBM	SD (CFP-2023)	8	11
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
13	10º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
14	11º GBM	SD (CFP-2023)	3	6
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
15	12º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
16	13º GBM	SD (CFP-2023)	7	10
		CB/SGT/STEN/TEN	3	



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO



17	14º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
18	15º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
19	16º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
20	17º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
21	18º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
22	19º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
23	20º GBM	SD (CFP-2023)	3	4
		CB/SGT/STEN/TEN	1	
24	21º GBM	SD (CFP-2023)	5	7
		CB/SGT/STEN/TEN	2	
25	22º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
26	23º GBM	SD (CFP-2023)	5	10
		CB/SGT/STEN/TEN	5	
27	24º GBM	SD (CFP-2023)	5	7
		CB/SGT/STEN/TEN	2	
28	25º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
29	26º GBM	SD (CFP-2023)	5	7
		CB/SGT/STEN/TEN	2	
30	28º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
31	29º GBM	SD (CFP-2023)	5	8
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
32	AJG/QCG	SD (CFP-2023)	5	7
		CB/SGT/STEN/TEN	2	
33	DEI/CFAE/ABM	SD (CFP-2023)	3	6
		CB/SGT/STEN/TEN	3	
34	COP	Oficiais e/ou Praças	10	10
35	DST/CAT	Oficiais e/ou Praças	7	7
36	MPPA	Oficiais e/ou Praças	4	4
37	TJEPA	Oficiais e/ou Praças	6	6
38	CHEFES DE SAT	Exclusivo para a Função	10	10
<b>Total: 300</b>				

**OBS::** As vagas ofertadas **exclusivamente para soldados (CFP-2023)**, totalizam 100 vagas, estão em conformidade com o projeto de curso do CFP-2023. As vagas ofertadas aos Chefes de Sat são **exclusivas e obrigatórias** para os Oficiais nomeados na função e que não possuem o curso.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO



**OBS<sub>2</sub>:** As vagas ofertadas que não forem preenchidas, serão redistribuídas entre as UBM/órgãos de acordo com os critérios definidos pela Diretoria de Serviços Técnicos, em conformidade com a necessidade de serviço avaliada pelos dados do Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas (SISGAT).

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

**2.1. Período:** 24 de abril a 03 de maio de 2024, através do link *GOOGLE FORMS*:  
<https://forms.gle/yF68flmfsMDACGUD8>

**2.3. Processo Seletivo:** A seleção se dará **exclusivamente** por indicação da Chefia/Comando/Diretoria do setor cujas vagas foram ofertadas, de acordo com o item 1.2.

### 2.4. Documentos necessários:

- a. Carteira de Identidade militar (anexada digitalizada);
- b. Ficha de autorização (anexo I), que deve ser preenchida e devidamente assinada de forma **DIGITAL** pelo comandante/diretor/chefe imediato.

**Obs: NÃO SERÃO ACEITAS FICHAS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO.**

## 3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CVT 2024:

- a. Estar em acordo com o estabelecido no item 1.1 deste edital;
- b. Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- c. Estar em plenas condições físicas e mentais que possibilitem realizar as atividades do curso;
- d. Não estar respondendo a processo no Fórum Cível e a Conselho de Disciplina;
- e. Não estar licenciado para tratar de interesse particular ou para tratamento de saúde;
- f. Não ter sido condenado em processo criminal em primeira instância, até decisão da instância ou tribunal superior;
- g. Não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista no CPM, durante o prazo desta suspensão;
- h. Não seja considerado desertor;
- i. Não seja considerado desaparecido ou extraviado;
- j. Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar;
- k. Não ter sido desligado por falta de aproveitamento em cursos nos últimos 12 (doze) meses; e,
- l. Não estar em gozo de férias no período do curso.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO



**4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Após homologação das inscrições e verificação dos documentos descritos no item 2 e 3 deste edital, a Diretoria de Ensino e Instrução tornará público o resultado final do processo seletivo no quadro de aviso e BG da corporação no dia 06 de maio de 2024.

**5. DA MATRÍCULA:**

5.1. O candidato passará à condição de aluno, ficando sujeito às exigências do Regimento Interno do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA - CFAE e do Código de Ética e Disciplina vigente no CBMPA.

5.2. Os militares matriculados deverão dar ciência ao seu Comandante/Chefe Imediato sobre o início das atividades do curso, bem como, sobre o período em que estará desempenhando o Estágio Supervisionado (se a UBM possuir uma Seção de Atividades Técnicas, o estágio será feito na própria UBM, caso contrário, o estágio será cumprido na Diretoria de Serviços Técnicos).

**6. DO CURSO:**

**6.1. Coordenação:**

FUNÇÃO	NOME / POSTO / GRADUAÇÃO
COORDENADOR	Raimundo Nonato <b>Moura</b> da Silva Filho – <b>MAJ QOBM</b>
SUPERVISOR	<b>Iara</b> Ferreira Santos - <b>2º TEN QOBM</b>

**6.2. Do funcionamento do Curso:**

- Período: 13 de maio a 13 de agosto de 2024.
- O curso possui carga horária de 300h/a, a ser realizado na modalidade de Educação a Distância, com exceção da atividade de Estágio Supervisionado.
- O Diretor, Chefe ou Comandante do discente deverá proporcionar condições para que o aluno possa conciliar as atividades de ensino com o serviço diário da UBM, concedendo-lhe de 5 (cinco) a 10 (dez) horas semanais, dentro do horário do expediente, para fins de estudo.

**7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

7.1. A presente seleção tem validade somente para o ano de 2024, não havendo a possibilidade de prorrogação da mesma;

7.2. Militares que iniciaram o curso na ativa e eventualmente, iniciaram ou concluíram seu pedido de reserva, poderão obter sua certificação normalmente;



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO



7.3. Os casos excepcionais ou não citados neste edital serão analisados pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, que poderá convocar o Conselho de Ensino para deliberações em colegiado.

Belém, 19 de abril de 2024.

**Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO



**ANEXO I - FICHA DE AUTORIZAÇÃO**

**CURSO DE VISTORIAS TÉCNICAS - CVT/2024**

Autorizo o(a) \_\_\_\_\_ a inscrever-se no processo seletivo CVT/2024 e confirmo as informações abaixo prestadas, de acordo com o previsto no edital.

**INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO CANDIDATO**

Nº	PRÉ-REQUISITOS	S	N
01	Foi condenado à pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, mesmo quando beneficiado por livramento condicional?		
02	Foi condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave ou possuir condenação penal nos últimos 05 anos?		
03	Possui decisão em processo administrativo ou judicial, transitado em julgado?		
04	Foi julgado incapaz definitivamente para o serviço de bombeiro militar?		
05	Está em licença para tratar de interesse particular ou tratamento de saúde?		
06	Responde a processo administrativo disciplinar ou penal na justiça comum ou militar?		
07	Foi desligado por indisciplina em cursos ou estágios nos últimos 12 meses?		
08	Está desaparecido, extraviado ou é considerado desertor?		
09	Está no comportamento no mínimo BOM?		
10	Está em gozo de férias no período do curso?		

Local/data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do comandante do candidato